



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 14/03/2023 09:54:00
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=171

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 017/2023 - PORTARIA Nº 017/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 018/2023 - PORTARIA Nº 018/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

DECRETO

- ✦ DECRETO: 004/2023 - DECRETO EXECUTIVO Nº 004 DE 2023.

24 DE FEVEREIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 070301/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070301/2023-CPL



GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 017/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 017/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 106.474.204-14 do Cargo Público em Comissão de Secretário Adjunto de Agricultura e Recursos Hídricos do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 018/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 018/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 106.474.204-14 para exercer o Cargo Público em Comissão de Secretário de Transportes no Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 07 de março de 2023.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 004/2023

Decreto Executivo Nº 04

24 de fevereiro de 2023.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de João Dias – RN, a ser realizada no dia 24 de março do corrente ano, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.”.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de João Dias será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de João Dias será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dias – RN, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito Municipal

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretária Mul. de Saúde



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
070301/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070301/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas que compõem a frota oficial deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da pessoa física **ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.740.813-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 076.598.704-08, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 07 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da pessoa física **ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 002.740.813 -ITEP/RN, inscrito no CPF nº 076.598.704-08, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais), corresponde à execução dos serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas que compõem a frota oficial deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 07 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070301/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas que compõem a frota oficial deste Município, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 14/03/2023 09:54:00 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=171



Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 07 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0703001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070301/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a execução dos serviços de lavagem e higienização de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas que compõem à frota oficial deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 070301/2023-CPL, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02006.20.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02008.12.361.0008.2011 – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental – Recursos Próprios, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Ação 02011.04.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 33.90.36.20 – Manutenção e Conservação de Veículos.

VALOR: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA – CONTRATADO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

